



**DECRETO Nº 439, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,**  
**AUTORIZADO PELA LEI Nº 2.052, DE 16**  
**DE DEZEMBRO DE 2014.**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do Município de Cabreúva, autorizado pela Lei nº 2.052, de 16 de dezembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), para atender as despesas, conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão do excesso de arrecadação, conforme indicado no Anexo a este Decreto, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 16 de dezembro de 2014.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de dezembro 2014.

  
**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

ELEVACAO DE CREDITO ESPECIAL

02 DECRETO 00439 - 16/12/2014

DATA 18/12/2014

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA ACAO

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

E L E V A C A O

09.01.00 | 3.3.90.00.00 | 12 364 2005 - 2070 | 01 | 00610 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 76.800,00

TOTAL | 76.800,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | ANULACAO | SUPERAVIT FINANCEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORÇAMENTARIO | TOTAL

76.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76.800,00